



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
11ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 4.342**, de 28 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 587.667,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais). Será destinado por emenda parlamentar para aquisição de Materiais Permanentes, sendo Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário, que atenderá a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DIF IZALTINO LOPES DE ANDRADE, buscando ampliar a oferta de atendimentos aos usuários do SUS assistidos por essa unidade.

**2) PROJETO DE LEI Nº 4.343**, de 30 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.644,30 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Destina-se a aquisição de materiais de consumo.

**3) PROJETO DE LEI Nº 4.344**, de 02 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 41.088,37 (quarenta e um mil, oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). Destina-se a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

**4) PROJETO DE LEI Nº 4.345**, de 06 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com; auxílio-alimentação, outros auxílios financeiros a pessoas físicas, indenizações e restituições trabalhistas, auxílio-transporte e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

**5) PROJETO DE LEI Nº 4.346**, de 07 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 23.036,71 (vinte e três mil, trinta e seis reais e setenta e um centavos). Visa acobertar despesas decorrentes de aditivo contratual referente à ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, especificamente para a estruturação da ala pediátrica.

**6) PROJETO DE LEI Nº 4.347**, de 08 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a homologação da avaliação atuarial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Jaru/RO - JARU-PREVI para 2025 e aprova o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial, e dá outras providências.

**7) PROJETO DE LEI Nº 4.349**, de 09 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre doação de imóvel para a Associação Agrorural de Jaru - AGROJARU. (Votação nominal).

**8) PROJETO DE LEI Nº 4.350**, de 09 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 4.629.659,16 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com manutenção e recuperação de vias e pontes, drenagem de águas pluviais, aquisição de tubos metálicos e aprimoramento de mobilidade urbana.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 12 de maio de 2025

**SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **SUHELEN FERNANDA GONCALVES MILLER, VEREADOR**, em 13/05/2025 às 12:07, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3142695** e o código verificador **C997FD90**.

Docto ID: 3142695 v1